



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 - Parágrafo único - Lei n.º 8666/93 - Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vier o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem que se processou pela Prefeitura Municipal de Mira Estrela uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 001/2018 (Processo n.º 001/2018) e que, após a devida adjudicação e homologação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 011/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018.

PROCESSO N.º 001/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA.

CONTRATADO: JERÔNIMO PEREIRA DE SOUZA RIOLÂNDIA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Riolândia - SP, Av: 11 n.º 1109F – Centro, fone: 17 -3291-1589 e-mail: sertanejosupermercado@hotmail.com, CEP: 15.495-000 CNPJ: 59.413.823/0001-91 e IE: 590.012.824.112.

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios/Gás Liquefeito para Merenda Escolar e outros Setores desta Municipalidade, com entregas parceladas, até Julho de 2018, de acordo com o comercializado nos estabelecimentos comerciais, conforme quantidades especificadas em anexo II e proposta e itens vencedores.

VALOR: R\$-48.921,86 (quarenta e oito mil e novecentos e vinte e um mil e oitenta e seis centavos).

PAGAMENTO: Conforme Edital.

FINAL VIGÊNCIA: Até 31 de Julho/2018.

AUTORIZAÇÃO: Marcio Hamilton Castrequini Borges– Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2018.

Mira Estrela, 08 de Fevereiro de 2018.

MÁRCIO HAMILTON CASTREQUINI BORGES

-Prefeito Municipal-

Certifico que o Presente Extrato de Contrato foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal na conformidade com o Artigo 50, parágrafo 2º da L.O.M.M.E.

MARIA AURELIANA G. VIDAL

- Responsável pela Secretaria